



# 6º CONGRESSO UNIDAS DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

## TRATAMENTOS ALTERNATIVOS EM SAÚDE PERSPECTIVAS

**São Paulo – Novembro 2006**

Ministério  
da Saúde





# **POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

**DIREITO DE CIDADANIA - AMPLIAÇÃO DE ACESSO**

**Ministério  
da Saúde**





# Institucionalização das PIC no Sistema Público

**1986 - 8ª CNS**

**1988 – Instituição da Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN) Resolução CIPLAN nº 04/05/06/07/08**

**SUS – CONSTITUIÇÃO DE 1988**

**1996 - 10ª CNS**

**1999 - MS** Inclusão dos procedimentos Consultas Médicas em ACP e Homeopatia na Tabela SIA/SUS

**2002 - A Organização Mundial de Saúde/OMS lança o documento "*Estrategia de la OMS sobre medicina tradicional / 2002- 2005*"**



# Institucionalização da PIC no Sistema Público

2002- 1ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária

2003 - 12ª CNS

2003 – Relatório da 1ª Conferência Nacional de Assistência Farmacêutica, enfatiza acesso aos medicamentos fitoterápicos e homeopáticos no SUS;

**2004 – Realizado Levantamento Nacional da Inserção da MNPC no SUS**

2004 - MNPC(PIC) foi incluída como nicho estratégico de pesquisa dentro da Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa.

2005 – Decreto presidencial de 17/02/05 que cria o Grupo de Trabalho para elaboração da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos



# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA

Junho de 2003 – Constituição de Grupo de Trabalho no Ministério da Saúde com o objetivo de elaborar a Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares – PMNPC ou apenas MNPC – no SUS (atual PNPIC)

**Subgrupos de Trabalho**

**Medicina Tradicional Chinesa/acupuntura**

**Homeopatia**

**Fitoterapia**

**Medicina Antroposófica**



# Órgãos, entidades e instituições participantes da elaboração da PNPIC

## Coordenação do Processo de Formulação da PNPIC

Secretaria Executiva/MS

Assessoria especial Gabinete do Ministro

## Coordenação Técnica

Departamento de Atenção Básica de Saúde da Secretaria de Atenção à Saúde/MS

Departamento de Assistência Farmacêutica/Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos



# MEDICINA TRADICIONAL CHINESA ACUPUNTURA

**Secretaria Executiva**

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (COORDENAÇÃO)**

**Secretaria de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde**

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

**Governo do Distrito Federal – Secretaria de Saúde**

**Município de São Paulo – Secretaria de Saúde**

**Município de Campinas – Secretaria de Saúde**

**Associação Médica Brasileira de Acupuntura (AMBA)**

**Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura (SMBA)**



**Ministério  
da Saúde**





# HOMEOPATIA

Secretaria Executiva

## **SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (COORDENAÇÃO)**

Secretaria de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB)

Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas (ABFH)

Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas Homeopatas (ABCDH)



# PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA

**Secretaria Executiva**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS  
(COORDENAÇÃO)**

**Secretaria de Atenção à Saúde**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

**Fiocruz - Farmanguinhos**

**Associação Nacional de Fitoterapia em Serviços Públicos (Associofito)**

**Instituto Brasileiro de Plantas Mediciniais (IBPM)**

**Associação Brasileira de Fitomedicina (Sobrafito)**

**Rede Latino-Americana Interdisciplinar de Plantas Mediciniais (Reliplan)**

**Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina**

**Ministério  
da Saúde**





# MEDICINA ANTROPOSÓFICA

Secretaria Executiva

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (COORDENAÇÃO)**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Associação Brasileira de Medicina Antroposófica (ABMA)



# TERMALISMO SOCIAL/CRENOTERAPIA

## GRUPO DAS ÁGUAS

**COORDENAÇÃO: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**



Ministério  
da Saúde





# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA

## INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO SUS



Ministério  
da Saúde





# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO SUS

**Dezembro de 2004** – Finalização da Proposta Técnica

**Fevereiro/2005** - Política Pactuada na Comissão Intergestores  
Tripartite

**Setembro de 2005** – Doc Apresentado em reunião ordinária do  
CNS. Submetido, por recomendação desse Conselho, à Comissão de  
Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiológica para avaliação e  
recomendações.



# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA nas Instâncias deliberativas do SUS

**Dezembro de 2005 - Aprovada no CNS, com ressalvas.**

- Conteúdo da proposta técnica para a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura,
- Nome da Política e,
- Inclusão da prática do Termalismo Social/Crenoterapia - resultado do relatório do Grupo das Águas do CNS.

**Fevereiro de 2006: Documento Final da Política Aprovado por Unamidade no CNS.**

## **ATOS NORMATIVOS**

**Maio de 2006 – Publicada a Portaria 971**

**Julho de 2006 – Publicada Portaria 1600**

Ministério  
da Saúde





# E, qual é a inserção das Práticas Integrativas e Complementares no SUS?

Fonte: Levantamento MS/2004



# Levantamento da Inserção das PIC no SUS

## Coleta de dados

Questionário enviados a todas as secretarias municipais e as secretarias estaduais, entre os meses de maio e junho de 2004

## Resultados

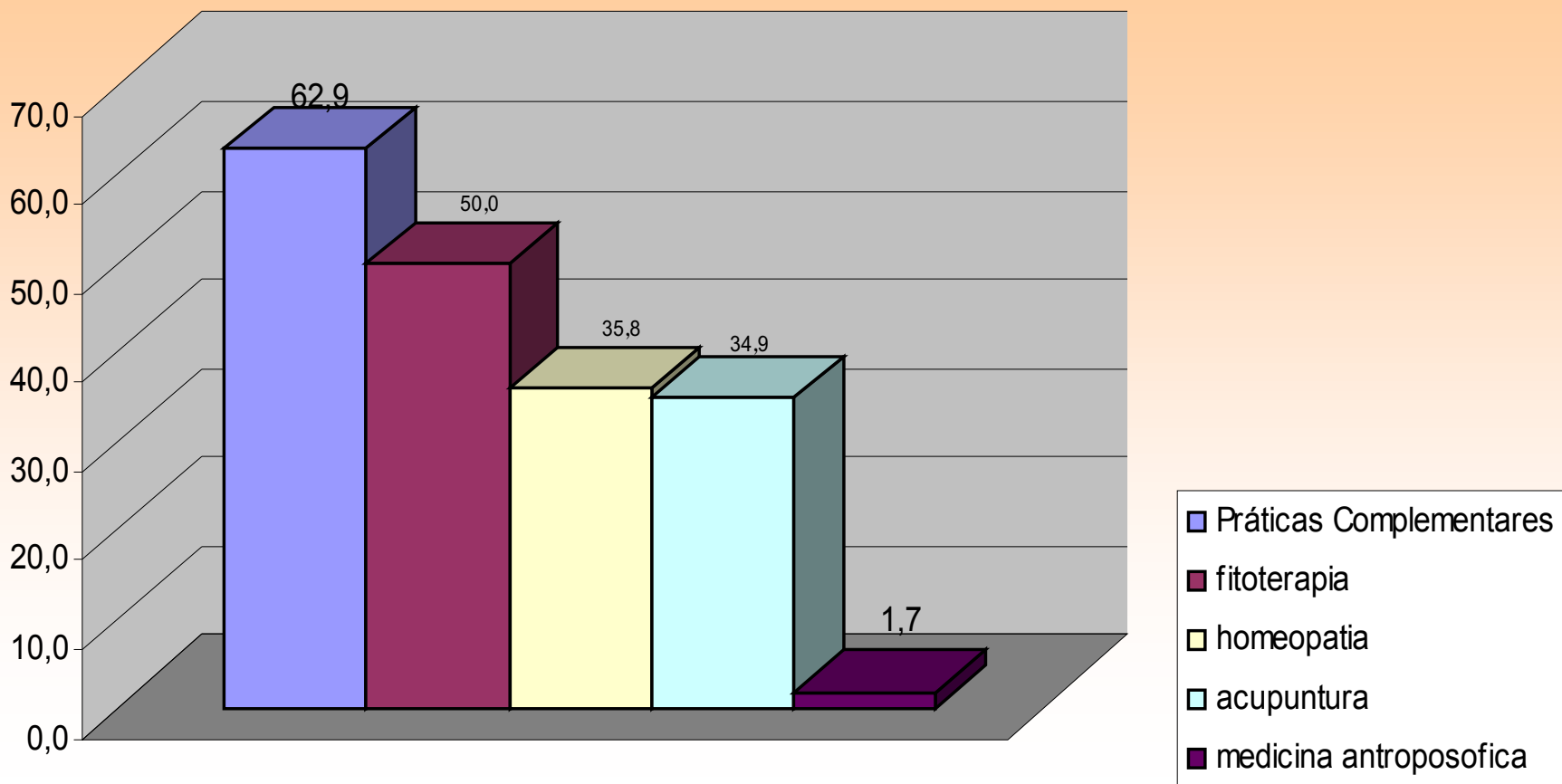
- 1342 questionários devolvidos
- 232 com respostas positivas quanto a inserção da MNPC no SUS (19 capitais e 02 SES)



# Existe alguma ação referente à área das PIC nesta Secretaria?

(MTC-acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Medicina Antroposófica e Práticas Complementares).

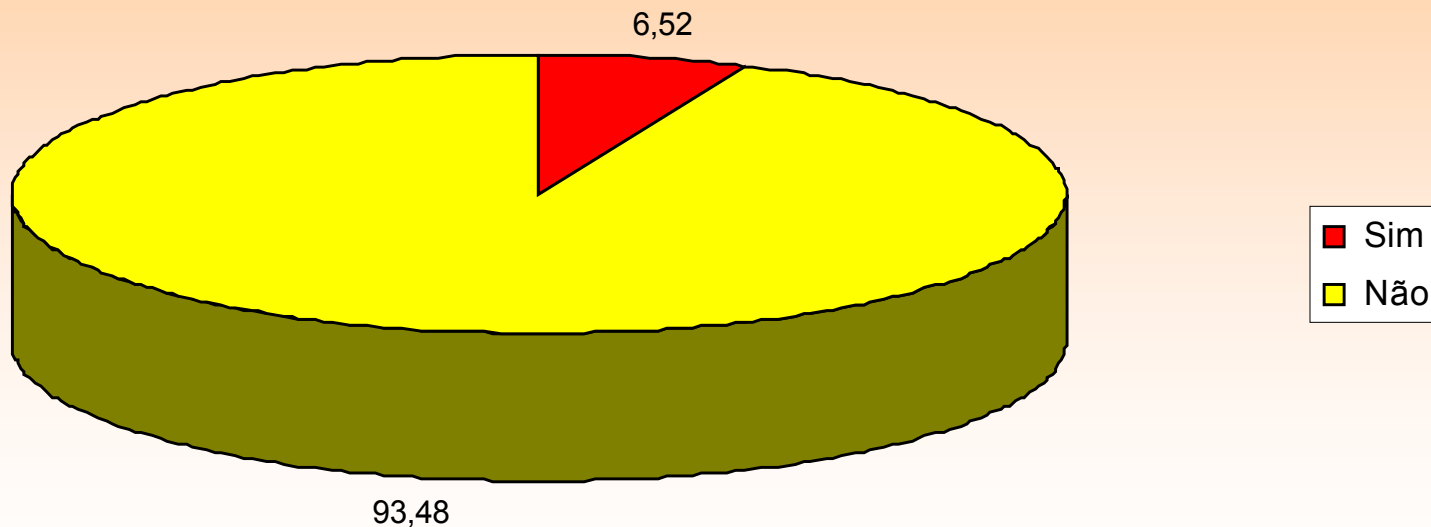
Práticas Integrativas e Complementares - DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE (%)





Existe Lei ou Ato institucional Estadual ou Municipal criando algum Serviço de PIC?

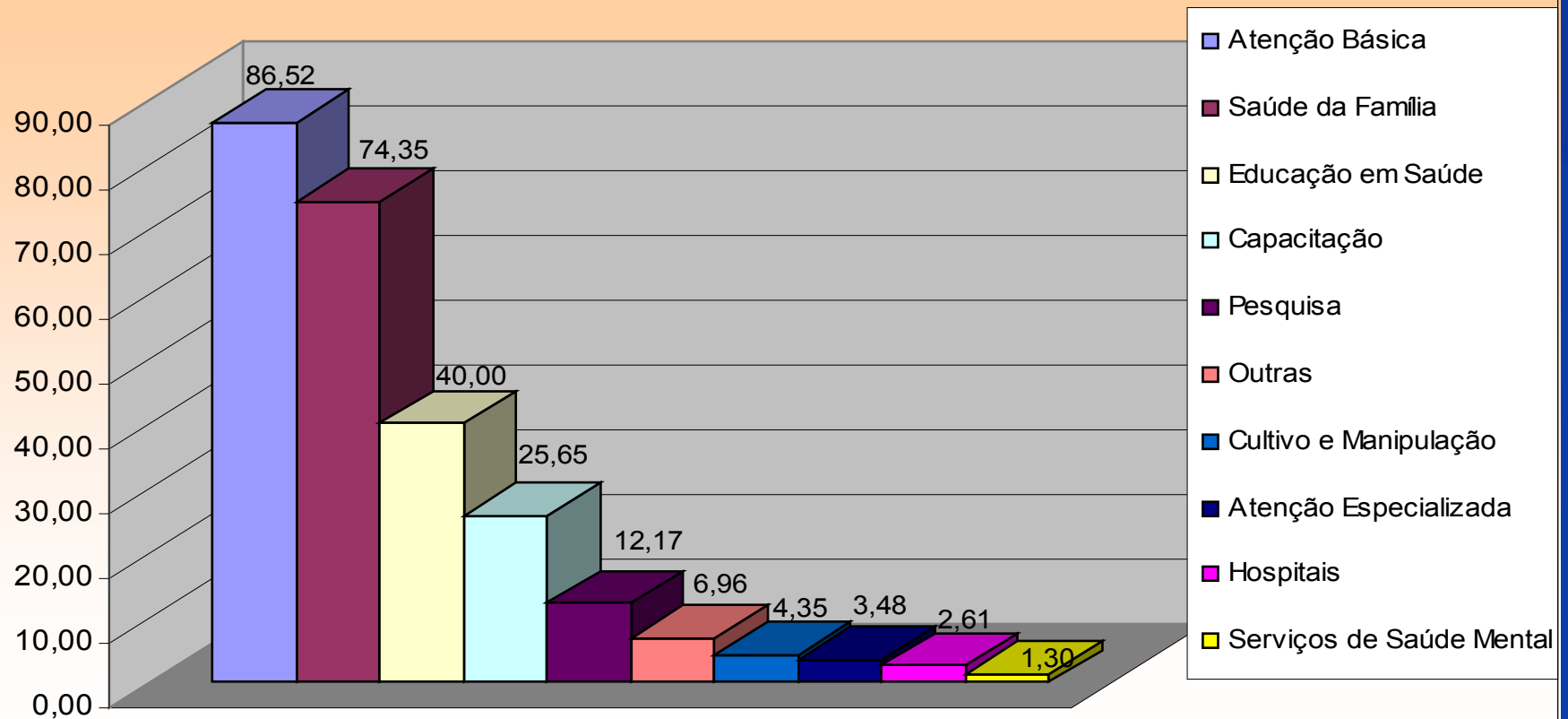
Existe lei ou Ato Intitucional Estadual ou Municipal criando algum serviço PIC? (%)





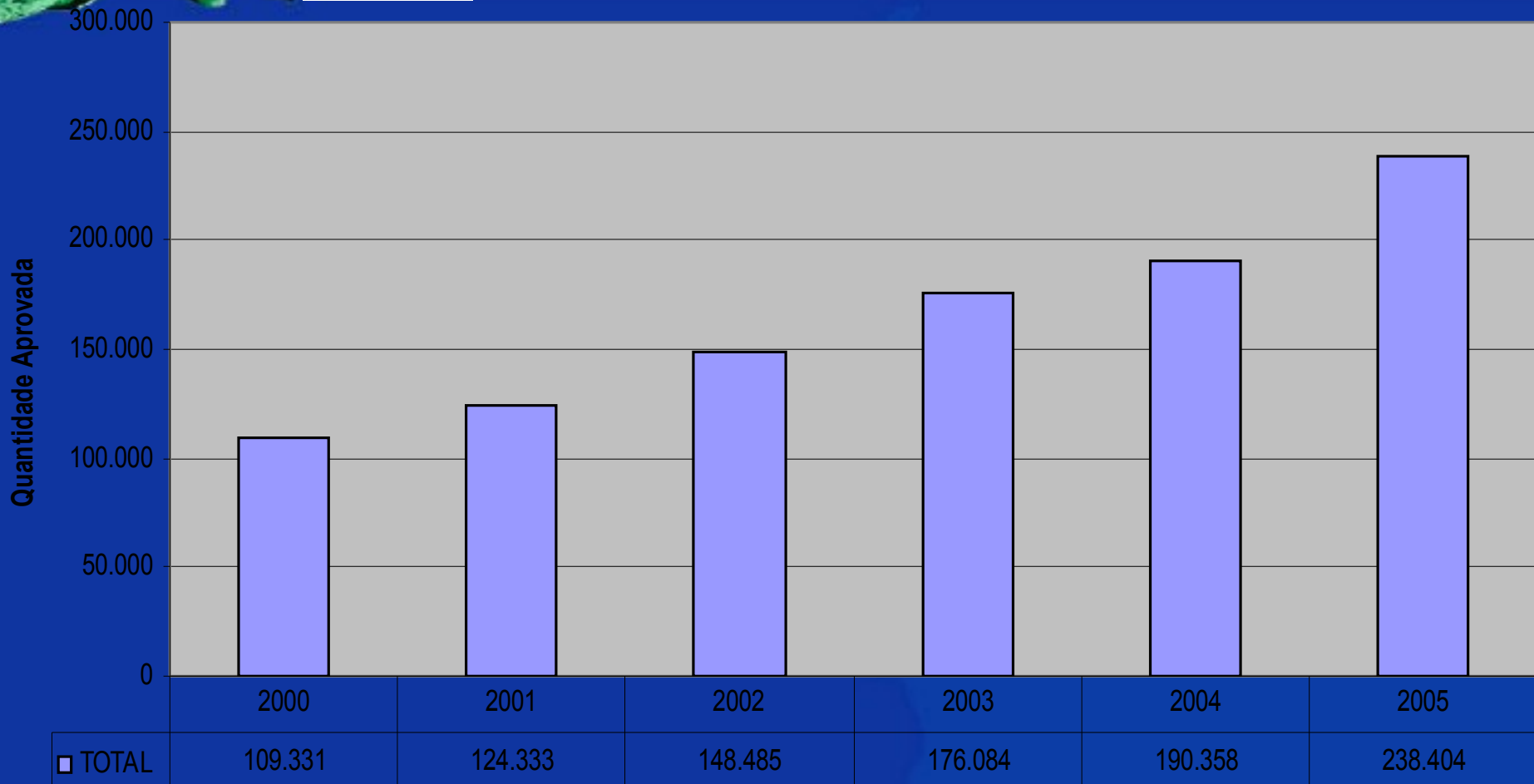
# Questão 6: Áreas em que existem atualmente ações em desenvolvimento da PIC

Distribuição das ações das PIC em desenvolvimento atualmente, por áreas. (%)





## Evolução das Consultas Médicas em Acupuntura Quantidade Aprovada - Brasil (997 - CNES)



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

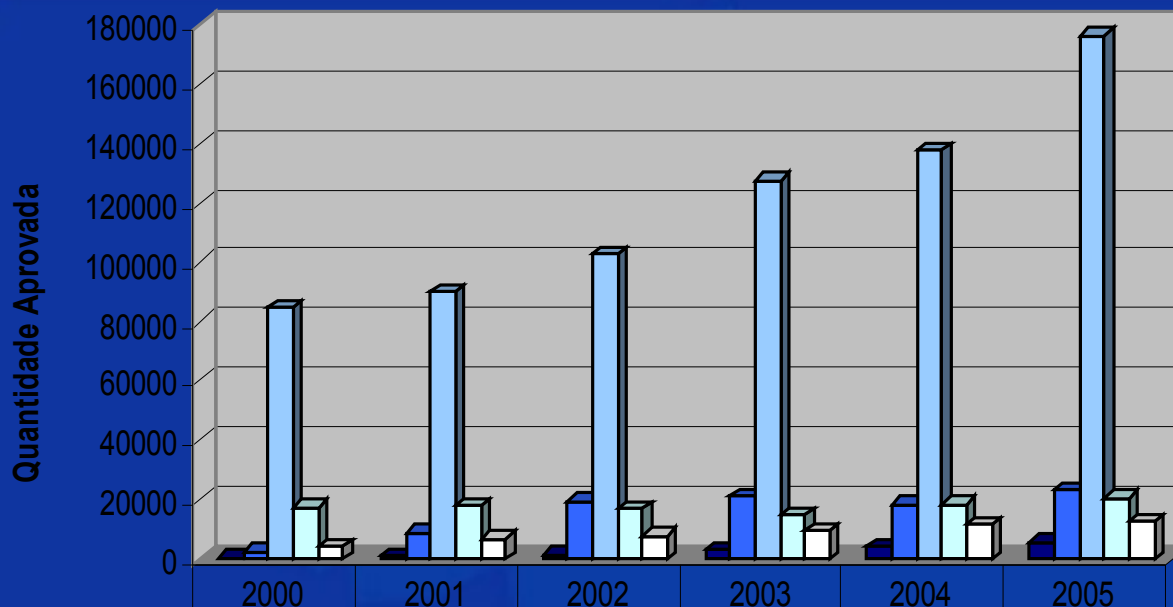


Ministério  
da Saúde





## Evolução das Consultas Médicas em Acupuntura Quantidade Aprovada segundo Região



Região	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Região Norte	636	1.025	1.367	3.169	4.050	5.918
Região Nordeste	2.720	8.815	19.452	21.116	18.504	23.084
Região Sudeste	84.817	90.006	102.897	127.748	137.896	176.581
Região Sul	17.189	17.668	17.086	14.535	18.349	20.388

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

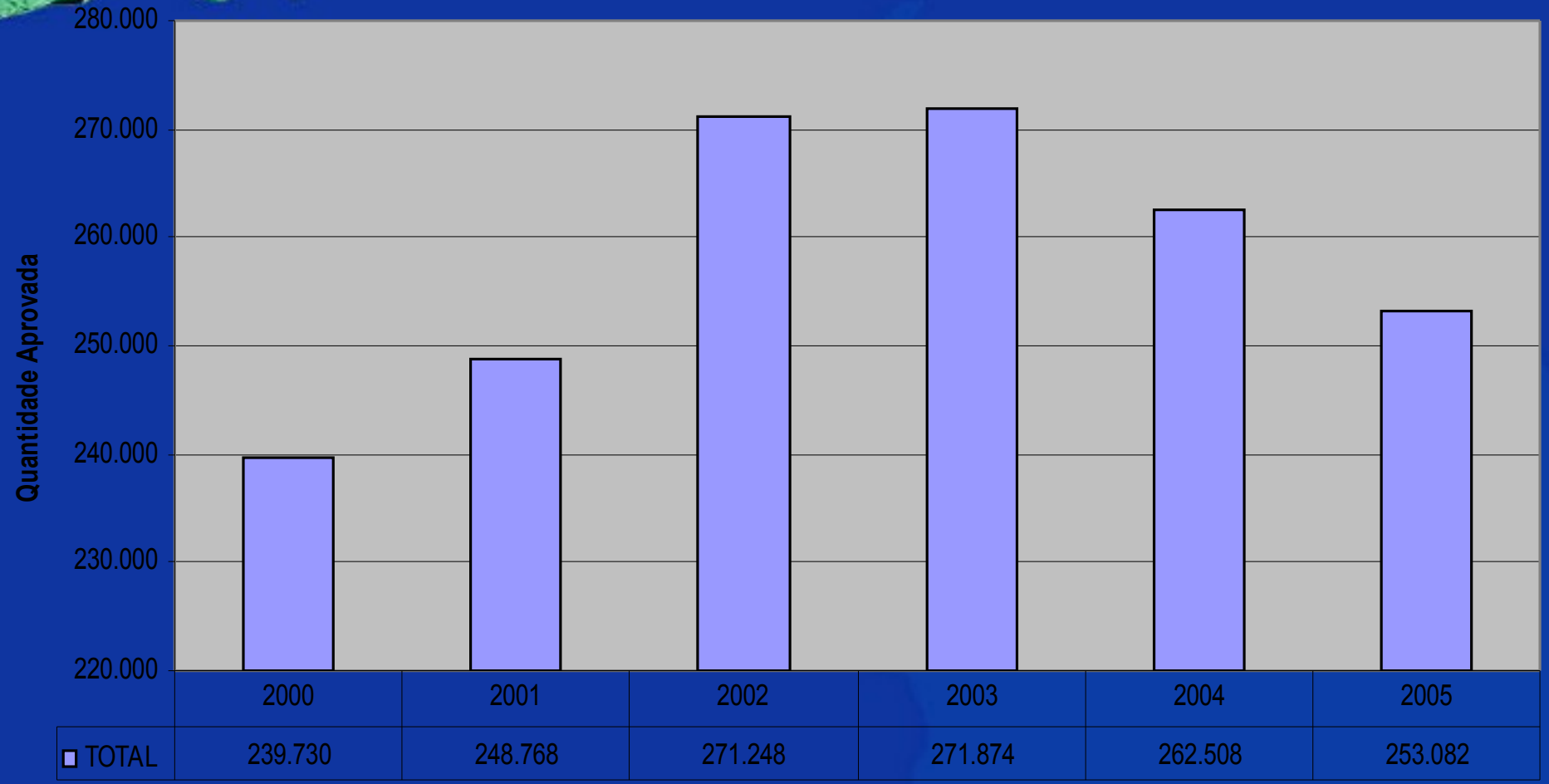
Fonte: Ministério da Saúde –  
Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Ministério  
da Saúde





**Evolução das Consultas Médicas em Homeopatia**  
**Quantidade Aprovada - Brasil (1232 - CNES)**



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

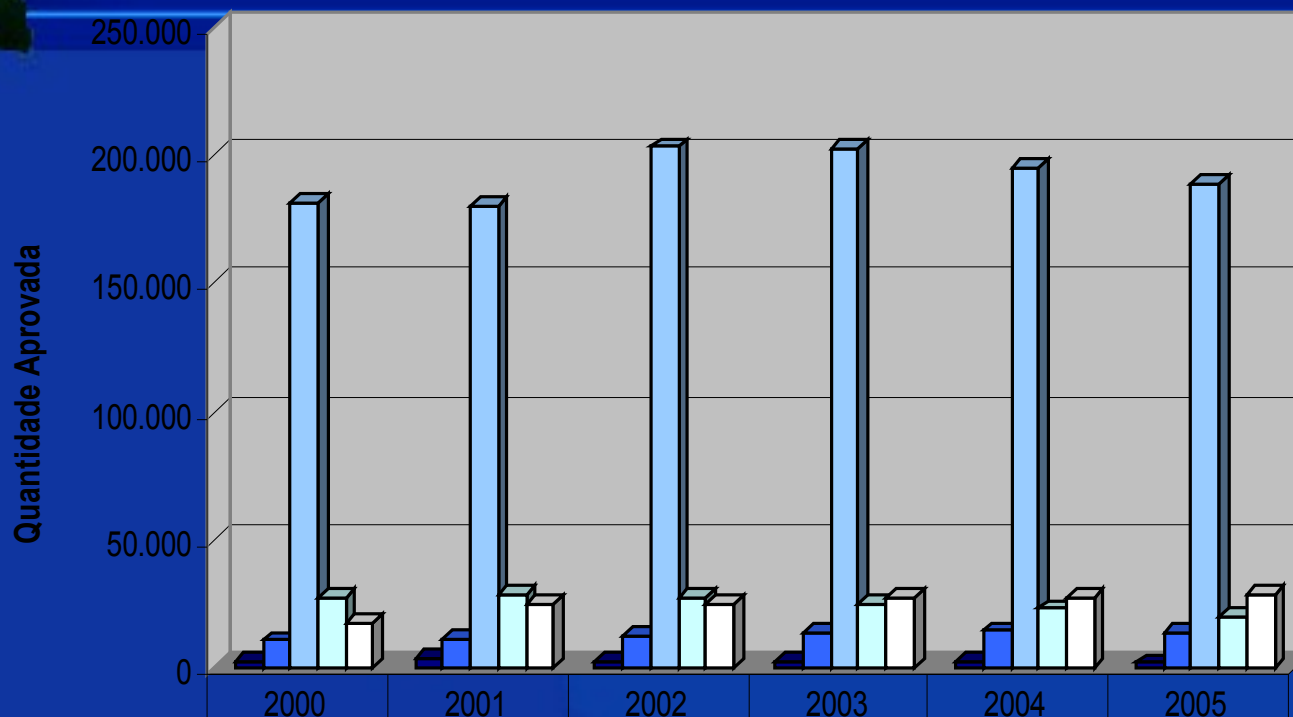
Fonte: Ministério da Saúde –  
 Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**Ministério da Saúde**





## Evolução das Consultas Médicas em Homeopatia Quantidade Aprovada segundo Região



	2000	2001	2002	2003	2004	2005
■ Região Norte	2.349	3.677	2.938	2.896	2.705	1.850
□ Região Nordeste	10.672	11.444	12.899	14.193	14.404	13.648
■ Região Sudeste	181.688	180.066	203.396	202.274	195.065	189.154
■ Região Sul	27.488	28.827	27.051	24.668	23.147	19.600

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Fonte: Ministério da Saúde –  
Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Ministério  
da Saúde





# Práticas Integrativas e Complementares no SUS

## OBJETIVOS





# PNPIC - OBJETIVOS

- Incorporar e implementar a PNPIC no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.
- Contribuir para o aumento da resolubilidade do Sistema e para a ampliação do acesso às PIC, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso.



# PNPIC - OBJETIVOS

- Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas para o desenvolvimento sustentável de comunidades.
- Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.



# Práticas Integrativas e Complementares no SUS

## DIRETRIZES



# DIRETRIZES GERAIS

1. **Estruturação e Fortalecimento** da Atenção em Práticas Integrativas e Complementares no SUS
2. Desenvolvimento de **estratégias de qualificação** em Práticas Integrativas e Complementares para profissionais no SUS em concordância com os princípios da Política Nacional de Educação Permanente.
3. Fortalecimento da **participação social**;



# DIRETRIZES GERAIS - PIC

- 4. Divulgação e informação dos conhecimentos básicos das PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando as metodologias participativas e o saber popular e tradicional.**
- 5. Estímulo às ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações.**
- 6. Garantia de acesso a medicamentos homeopáticos e fitoterápicos na perspectiva da ampliação da produção pública, assegurando as especificidades da assistência farmacêutica nestes âmbitos na regulamentação sanitária.**



# DIRETRIZES GERAIS - PIC

7. Garantia do acesso aos **demais insumos estratégicos** com qualidade e segurança das ações;
8. **Incentivo a pesquisa em Práticas Integrativas e Complementares** com vistas ao aprimoramento da Atenção a Saúde, avaliando eficiência, eficácia e efetividade dos cuidados prestados;
6. **Desenvolvimento de ações de acompanhamento e avaliação** das Práticas Integrativas e Complementares, para instrumentalização de processos de gestão;
10. **Promoção de Cooperação Nacional e Internacional** com o objetivo de intercâmbio de experiências nos campos da Atenção, Educação Permanente e Pesquisa.



# Considerações Finais

O desenvolvimento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares deve ser entendido como continuidade do processo de implantação do SUS, na medida em que favorece de forma efetiva o cumprimento dos princípios e diretrizes que regem o Sistema.

Ao considerar o indivíduo na sua dimensão global – sem perder de vista a sua singularidade, quando da explicação de seus processos de adoecimento e de saúde –, a PNPIC corrobora para a integralidade da atenção à saúde, princípio este que requer também a interação das ações e serviços existentes no SUS.



De outra parte, a busca pela redução das diferenças regionais na oferta de ações de saúde tem, na implantação ou implementação da PNPIIC no SUS, a abertura de possibilidades de acesso a serviços de maneira mais equânime.

Esta Política Nacional busca, portanto, concretizar tal prioridade, imprimindo-lhe a necessária segurança, eficácia e qualidade na perspectiva da integralidade da atenção à saúde no Brasil.



# Carmem De Simoni

Assessora

Departamento de Atenção Básica

Ministério da Saúde

[carmem.desimoni@saude.gov.br](mailto:carmem.desimoni@saude.gov.br)

[pics@saude.gov.br](mailto:pics@saude.gov.br)

[www.saude.gov.br/dab](http://www.saude.gov.br/dab)

Ministério  
da Saúde

